



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 034/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE **R\$ 70.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 032/2024, de 04 de junho de 2024;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 2.00135 ETI - Escola em Tempo Integral.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 2.00135 ETI - Escola em Tempo Integral.....R\$ 22.000,00

Fonte 000135 ETI - Escola em Tempo Integral.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 2.00135 ETI - Escola em Tempo Integral.....R\$ 21.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício Anterior na fonte 00135 ETI Escola Tempo Integral R\$ 68.000,00 e do Excesso de Arrecadação apurado neste Exercício; fonte 00135 ETI Escola Tempo Integral R\$ 2.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal